

## DECRETO N.º 283/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/07/13

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

Secretário Municipal de Administração

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, Estado De Goiás, Sr. **EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

### DECRETA:

**Art.1º**- fica exonerada a Srta. **ELENISSE DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, a partir do dia 01 (primeiro) de Julho de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2013.

  
**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**